

**PARECER N° 1436/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 104/08.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, visa denominar Praça Mário dos Santos Matias, a praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito, Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Distrito do Itaim Paulista.

De acordo com a sua biografia anexada pelo vereador proponente, o homenageado foi antigo morador do bairro e prestou relevantes serviços na luta por melhorias nas condições de vida dos moradores locais. Lutou por obras contra as enchentes, de construção do sacolão do trabalhador, construção do Hospital Itaim e do Viaduto que liga a Vila Nova Itaim ao Bairro Vila Itaim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo, para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 22/23).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer o trabalho de uma pessoa com relevantes serviços prestados à comunidade local e que se dedicou à luta pelo bem estar da coletividade do seu entorno.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/12/2008.

Beto Custódio - PT - Relator

Claudinho - PSDB

Domingos Dissei - DEM

Edivaldo Estima - PPS

Eliseu Gabriel - PSB

Jooji Hato - PMDB